



Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

Ofício Circular nº 115/2022

At.: Srs. Presidentes das Federações filiadas

Para ciência e encaminhamento aos clubes filiados

Ref.: Expediente Extraordinário no dia 15 de agosto de 2022

Prezados Senhores,

Servimo-nos deste Ofício para informar que a CBF contará com **expediente extraordinário** pela Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento de Clubes da CBF (“DRT”), com atendimento remoto (online), para prestar suporte às Federações filiadas e clubes, no que se refere ao registro de atletas e contratos de trabalho junto ao Sistema de Registro da CBF, incluindo, portanto, eventuais publicações no Boletim Informativo Diário (“BID”), durante o seguinte período:

Data: 15 de agosto de 2022 (segunda-feira)

Horário: até 23h00 (horário de Brasília)

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato por e-mail, para o endereço eletrônico *drt@cbf.com.br* aos cuidados da DRT.

Permanecemos à disposição de V.Sas. e dos clubes filiados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Enio Gualberto

Diretoria de Registro, Transferência e
Licenciamento de Clubes